Semanário Oficial

CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999

ANO XXX | PERÍODO 08 À 14 DE FEVEREIRO DE 2019 | Tavares - PB, 08 de Fevereiro de 2019 | Nº 1096

Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL TAVARES

PORTARIA Nº 011/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TAVARES, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XVII do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL) da CÂMARA MUNICIPAL DE TAVARES-PB,** que responderá por todos os processos licitatórios do Poder Legislativo durante o Exercício Financeiro de 2019, constituída pelos seguintes membros:

Presidente

THASLA RODRIGUES DE MORAIS

Membros

JAIANE MARIA DA SILVA

GERSON VIEIRA DA SILVA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2019.

Paço da Câmara Municipal de Tavares-PB, em 04 de fevereiro de 2019.

JOSÉ EDSON CORDEIRO
Presidente

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Rua Manoel Lima, 228 – Centro – CEP: 58.753-000 - Fone: (083) 3450-1023
Tavares-PB CNPJ: 08.560.799/0001-82

CAMARA MUNICIPAL TAVARES

PORTARIA Nº 012/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TAVARES, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XVII do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º - a NOMEAR **MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO,** portador do CPF nº 046.289.194-10, e Carteira de Identidade nº 2.691.137 - SSP-PB, ao cargo de **PREGOEIRO** deste Poder Legislativo Mirim, e Thasla Rodrigues de Morais, portadora do CPF nº 123.105.204-03 e Carteira de Identidade nº 4.198.061-SSDS-PB e Jaiane Maria da Silva, portadora do CPF: 120.416.064-36 e Carteira de Identidade nº 3.907.546 SSDS/PB membros.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Tavares-PB, em 01 de fevereiro de 2019.

JOSÉ EDSON CORDEIRO
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE TAVARES

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

A Câmara Municipal de Tavares – PB torna público através do seu Pregoeiro, sediada na Rua Manoel Lima, 228 - Centro –Tavares – PB, que realizará às 09:00 horas do dia 21 de Fevereiro de 2019, no Auditório da Câmara Municipal de Tavares, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, objeto:Contratação dos serviços de locação de 01 (um) veículo de pequeno porte, para o atendimento e transporte dos servidores/técnicos e outros serviços de interesses da Câmara Municipal de Tavares. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3450-1023.

Tavares– PB, 07 de Fevereiro de 2019
MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO
Pregoeiro

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2019 SMAS.

PARTES: **A PREFEITURA DE TAVARES-PB**, **CNPJ sob o n.º 08.944.092/0001-70**, e **LUIZ GONZAGA COSTA LIMA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 031.822.944-74.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.0 Locação de 01 (uma) Piscina para as atividades de Hidroginástica com Idosos dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – (SCFV) do Município de Tavares-PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal Nº 752/2015; Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Federal nº 3.555/2000.

FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por contas dos recursos do orçamento do Município de Tavares-PB.
VALOR GLOBAL: de **R$ 14.300,00 (Quatorze Mil e trezentos reais).**

VIGÊNCIA: 01/02/2019 á 31/12/2019.

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 01 de Fevereiro de 2019, LUIZ PEREIRA DE SOUSA, Prefeito Municipal e LUIZ GONZAGA COSTA LIMA, CPF nº 340.522.754-20**.**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 071/2019-FMS.

PARTES: **A PREFEITURA DE TAVARES-PB**, **CNPJ sob o n.º 08.944.092/0001-70**, e **ANA FLÁVIA OLIVEIRA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 094.022.424-06.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constitui objeto do presente contrato de direito administrativo, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a realização, pela CONTRATADA, de serviço como **RECEPCIONISTA DO NASF** (Núcleo de Apoio a Saúde da Família), localizado na sede deste Município. Perfazendo uma carga horária de 40 horas semanal.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal Nº 752/2015; Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Federal nº 3.555/2000.

FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por contas dos recursos do orçamento do Município de Tavares-PB

VALOR GLOBAL: de **R$ 5.988,00 (Cinco mil novecentos e oitenta e oito reais).**

VIGÊNCIA: 01/02/2019 á 31/07/2019.
DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 01 de Fevereiro de 2019, LUIZ PEREIRA DE SOUSA, Prefeito Municipal e Márcio Robson Suassuna Lima Júnior, CPF nº 094.022.424-06**.**

Semanário Oficial

CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999

ANO XXX | PERÍODO 08 À 14 DE FEVEREIRO DE 2019 | Tavares - PB, 08 de Fevereiro de 2019 | Nº 1096

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2019.

PARTES: **A PREFEITURA DE TAVARES-PB**, **CNPJ sob o n.º 08.944.092/0001-70**, e **MANOEL MARCELO RAMOS DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 028.492.484-95.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Locação de 01 (um) IMÓVEL, localizado na Rua Paulino Fernandes, SN – Centro de Tavares - PB, destinado a utilização como Depósito de materiais hospitalares e farmacológicos, perecíveis e com data de validade vencida.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal Nº 752/2015; Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Federal nº 3.555/2000.

FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por contas dos recursos do orçamento do Município de Tavares-PB.
VALOR GLOBAL: de **R$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais).**

VIGÊNCIA: 02/01/2019 á 31/12/2019.

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 02 de Janeiro de 2019, LUIZ PEREIRA DE SOUSA, Prefeito Municipal e Antônio MANOEL MARCELO RAMOS DA SILVA, CPF nº 028.492.484-95**.**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019 FME.

PARTES: **A PREFEITURA DE TAVARES-PB**, **CNPJ sob o n.º 08.944.092/0001-70**, e **ORLANDO ALVES BARBOSA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 966.008.534-68.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constitui objeto do presente contrato de direito administrativo, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a locação de imóvel localizado na Rua Severino Carlos de Andrade, s/nº_no Centro de Tavares – PB, destinado à instalação de funcionamento da Diretoria de Esportes do Município de Tavares-PB.

FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por contas dos recursos do orçamento do Município de Tavares-PB.
VALOR GLOBAL: de **R$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos).**

VIGÊNCIA: 01/02/2019 á 31/12/2019.

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 02 de Janeiro de 2019, LUIZ PEREIRA DE SOUSA, Prefeito Municipal e Antônio ORLANDO ALVES BARBOSA, CPF nº 966.008.534-68**.**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019 TRANS

PARTES: **A PREFEITURA DE TAVARES-PB**, **CNPJ sob o n.º 08.944.092/0001-70**, e **FÁBIO GOMES DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 160.896.774-34.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constitui objeto do presente contrato de direito administrativo, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a realização, pelo CONTRATADO, de serviço como **VIGILANTE,** na Secretaria Municipal de Transportes de Tavares PB, com carga horária de 40 horas semanal.

FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por contas dos recursos do orçamento do Município de Tavares-PB.
VALOR GLOBAL: de **R$ 5.988,00 (Cinco mil novecentos e oitenta e oito reais).**

VIGÊNCIA: 01/02/2019 á 31/12/2019.

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 02 de Janeiro de 2019, LUIZ PEREIRA DE SOUSA, Prefeito Municipal e FÁBIO GOMES DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 160.896.774-34**.**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019 FME.
PARTES: **A PREFEITURA DE TAVARES-PB**, **CNPJ sob o n.º 08.944.092/0001-70**, e **MARCELO MENDES RIBEIRO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 055.643.914-70.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constitui objeto do presente contrato de direito administrativo, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a realização, pelo CONTRATADO, de serviço como **MOTORISTA**, junto a Secretaria de Educação do Município de Tavares-PB.

FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por contas dos recursos do orçamento do Município de Tavares-PB.
VALOR GLOBAL: de **R$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).**

VIGÊNCIA: 02/01/2019 á 30/06/2019.

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 02 de Janeiro de 2019, LUIZ PEREIRA DE SOUSA, Prefeito Municipal e MARCELO MENDES RIBEIRO, inscrita no CPF/MF sob o nº 055.643.914-70**.**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0021/2019 TRANSP.

PARTES: **A PREFEITURA DE TAVARES-PB**, **CNPJ sob o n.º 08.944.092/0001-70**, e **ANTÔNIO INÁCIO DE ANDRADE**, inscrita no CPF/MF sob o nº 106.431.238-14.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constitui objeto do presente contrato de direito administrativo, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a realização, pelo CONTRATADO, de serviço como **VIGILANTE,** na secretaria municipal de Transportes de Tavares PB, com carga horária de 40 horas semanal.

FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por contas dos recursos do orçamento do Município de Tavares-PB.
VALOR GLOBAL: de **R$ 5.988,00 (Cinco Mil novecentos e oitenta e oito reais).**
VIGÊNCIA: 02/01/2019 á 30/06/2019.
DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 02 de Janeiro de 2019, LUIZ PEREIRA DE SOUSA, Prefeito Municipal e ANTÔNIO INÁCIO DE ANDRADE, inscrita no CPF/MF sob o nº 106.431.238-14**.**

Semanário Oficial

CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999

ANO XXX | PERÍODO 08 À 14 DE FEVEREIRO DE 2019 | Tavares - PB, 08 de Fevereiro de 2019 | Nº 1096

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0068/2019 FMS.

PARTES: **A PREFEITURA DE TAVARES-PB**, **CNPJ sob o n.º 08.944.092/0001-70**, e **DEVANO LEITE DE LIMA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.810.234-37.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constitui objeto do presente contrato de direito administrativo, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a realização, pelo CONTRATADO, de serviço como **VIGILANTE,** na Unidade Básica de Saúde II no Povoado Belém

FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por contas dos recursos do orçamento do Município de Tavares-PB.
VALOR GLOBAL: de **R$ 5.988,00 (Cinco Mil novecentos e oitenta e oito reais).**

VIGÊNCIA: 02/01/2019 á 30/06/2019.

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 02 de Janeiro de 2019, LUIZ PEREIRA DE SOUSA, Prefeito Municipal e DEVANO LEITE DE LIMA, inscrita no CPF/MF sob o nº 023.810.234-37**.**

PORTARIA Nº. 127/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.
RESOLVE:

I – Nomear **IGOR LAÉLIO RIBEIRO DE SOUSA,** portador do RG nº 4.216.421 SSDS/PB e CPF nº 120.431.664-33, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL,** símbolo CC3, Matrícula nº 51.203, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 01 de Fevereiro de 2019.

LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 109/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **TIAGO NUNES DE MORAIS NÓBREGA**, motorista do quadro efetivo desta Prefeitura, mediante aprovação no Concurso Público, conforme Edital nº 001/97, sob matrícula nº **1051**, portador do RG nº 3165419 SSP/PB e CPF nº 109.764.854-00, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO,** símbolo CC4, lotado na Secretaria de Transporte.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 01 de Fevereiro de 2019.

LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 128/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

Art. 1º – Remover o servidor **MANOEL JACINTO DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 51.227, portador do RG nº 2057911 SSP/PB e CPF nº 042.461.994-60, da Escola Maria Amélia da Conceição localizada no Povoado Jurema zona rural deste município para prestar serviços junto a Unidade Básica de Saúde II situado no mesmo Povoado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 01 de Fevereiro de 2019.

LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 110/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **LUSIMAR MIGUEL DA SILVA,** portador do RG nº 1.355.453 SSDS/PB e CPF nº 705.525.684-49, para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR AGROPECUÁRIO,** símbolo CC4, Matrícula nº 51.202, lotado na Secretaria de Agricultura.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 01 de Fevereiro de 2019.

LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Constitucional

Semanário Oficial
CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999
ANO XXX | PERÍODO 08 À 14 DE FEVEREIRO DE 2019 | Tavares - PB, 08 de Fevereiro de 2019 | Nº 1096

PORTARIA Nº. 123/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **JAQUELINE LUCENA CASUSA,** portadora do RG nº 3315010 SSP/PB e CPF nº 075.375.554-86, para o cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DE ASSESSORIA ESPECIAL,** símbolo CC4, Matrícula nº 51.203, lotada no Gabinete do Prefeito.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 01 de Fevereiro de 2019.

LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Constitucional

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2019 SMAS.

PARTES: **A PREFEITURA DE TAVARES-PB**, **CNPJ sob o n.º 08.944.092/0001-70**, e **LUIZ GONZAGA COSTA LIMA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 031.822.944-74.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.0 Locação de 01 (uma) Piscina para as atividades de Hidroginástica com Idosos dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – (SCFV) do Município de Tavares-PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal Nº 752/2015; Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Federal nº 3.555/2000.

FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por contas dos recursos do orçamento do Município de Tavares-PB.
VALOR GLOBAL: de **R$ 14.300,00 (Quatorze Mil e trezentos reais).**

VIGÊNCIA: 01/02/2019 á 31/12/2019.

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 01 de Fevereiro de 2019, LUIZ PEREIRA DE SOUSA, Prefeito Municipal e LUIZ GONZAGA COSTA LIMA, CPF nº 340.522.754-20**.**
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 071/2019-FMS.

PARTES: A PREFEITURA DE TAVARES-PB, **CNPJ sob o n.º 08.944.092/0001-70**, e **ANA FLÁVIA OLIVEIRA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 094.022.424-06.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

A empresa L & J TRANSFER LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.046.164/0001-07, com sede à Rua Diogo Velho, nº 140, Centro, João Pessoa – PB, CEP: 58.013-110, através do seu representante legal o Sr. **JOÃO DE SALES NASCIMENTO**, portador do CPF sob o nº 051.168.834-34 e RG sob o nº 355653 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Antônio Firmino de Macedo, 186, Bairro Valentina de Figueiredo, Cidade de João Pessoa – PB, venceu todos os itens, perfazendo o valor global de **R$ 39.135,00 (Trinta e Nove Mil Cento e Trinta e Cinco Reais),** conforme mapa de apuração.

Tavares – PB, 05 de fevereiro de 2019.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro Oficial

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **ADJUDICAR,** o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019**, objetivando a Aquisição de Fardamento para os alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Tavares - PB, em favor da empresa **L & J TRANSFER LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.046.164/0001-07, com sede à Rua Diogo Velho, nº 140, Centro, João Pessoa – PB, CEP: 58.013-110, através do seu representante legal o Sr. **JOÃO DE SALES NASCIMENTO**, portador do CPF sob o nº 051.168.834-34 e RG sob o nº 355653 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Antônio Firmino de Macedo, 186, Bairro Valentina de Figueiredo, Cidade de João Pessoa – PB, venceu todos os itens, perfazendo o valor global de **R$ 39.135,00 (Trinta e Nove Mil Cento e Trinta e Cinco Reais),** conforme analise da proposta apresentada.

Tavares – PB, 05 de fevereiro de 2019**.**

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019**, objetivando a Aquisição de Fardamento para os alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Tavares - PB, em favor da empresa **L & J TRANSFER LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.046.164/0001-07, com sede à Rua Diogo Velho, nº 140, Centro, João Pessoa – PB, CEP: 58.013-110, através do seu representante legal o Sr. **JOÃO DE SALES NASCIMENTO**

Semanário Oficial
CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999
ANO XXX | PERÍODO 08 À 14 DE FEVEREIRO DE 2019 | Tavares - PB, 08 de Fevereiro de 2019 | Nº 1096

, portador do CPF sob o nº 051.168.834-34 e RG sob o nº 355653 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Antônio Firmino de Macedo, 186, Bairro Valentina de Figueiredo, Cidade de João Pessoa – PB, venceu todos os itens, perfazendo o valor global de **R$ 39.135,00 (Trinta e Nove Mil Cento e Trinta e Cinco Reais),** conforme analise da proposta apresentada.

Tavares – PB, 07 de fevereiro de 2019**.**

LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Constitucional

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019

EXTRATO DO CONTRATO N.º 14/2019

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB,** CNPJ: **08.944.092/0001-70,** E A EMPRESA**: L & J TRANSFER LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.046.164/0001-07.

OBJETO: Aquisição de Fardamento para os alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Tavares - PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 05/2019.

FUNDAMENTO LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Tavares - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **20.600 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** – 12 361 3006 2024 MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL - OUTRAS DESPESAS 40%; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 3006 2026 MANTER O ENS. FUNDAMENTAL - OUTRAS DESPESAS MDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 3006 2030 MANTER O PROG. DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - FNDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 3006 2031 MANTER OUTROS PROGRAMAS DO FNDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 366 3006 **2033 Manter o Ensino de Jovens e Adultos – MDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 3006 **2093 Manutenção de Outras Educação Infantil - FUNDEB 40% - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: R$ 39.135,00 (Trinta e Nove Mil Cento e Trinta e Cinco Reais).

VIGÊNCIA: 08/02/2019 à 31/12/2019

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 08 de fevereiro de 2019, LUIZ PEREIRA DE SOUSA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

A empresa FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS MÉDICOS E HOSPITALARES, CNPJ: 08.160.290/0001-42, com sede na Rua Manoel Alves de Oliveira, n.º 110, Bairro Catolé, Campina Grande – PB, CEP: 58.410-575, representada pelo Sr. José Laércio de Macedo Oliveira, portador do CPF sob o nº 225.520.494-00 e RG sob o nº 572.544 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Tabelião Noel Antônio de Oliveira, 113, Conjunto Capitulino Loureiro, Emas – PB, venceu o valor global de **R$ 28.119,00 (Vinte e Oito Mil Cento e Dezenove Reais), JOSÉ NERGINO SOBREIRA/PJS DISTRIBUIDORA**, CNPJ: 63.478.895/0001-94**,** com sede na Avenida Padre Cicero, nº 3051, Bairro Muriti, Crato – CE, CEP: 63.132-015, representado pelo Sr. Eriklepton Vitório Soares, portador do CPF sob o nº 054.837.773-10 e do RG sob o nº 2003029113674 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Senhor do Bomfim, 152, Bairro Romeirão, Crato – CE, venceu o valor global de **R$ 28.011,76 (Vinte e Oito Mil Onze Reais e Setenta e Seis Centavos), NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICANENTOS LTDA**, CNPJ: 15.218.561/0001-39, com sede na Rua Major Belmiro, n.º 200, São José, Campina Grande – PB, CEP: 58.400-087, representado pelo Sr. Alexandro Fideles Gomes, portador do CPF sob o nº 007.702.364-13 e RG sob o nº 2.271.517 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua João Batista Mendes, nº 15, Centro, São Sebastião de Lagoa da Roça – PB, venceu o valor global de **R$ 668.554,45 (Seiscentos e Sessenta e Oit0 Mil Quinhentos e Cinquenta e Quatro Reais e Quarenta e Cinco Centavos), PHARMAPLUS LTDA**, CNPJ: **03.817.043/0001-52,** com na Rua João Domingos Sobrinho, n.º 91, Bairro Manuela Valadares, Afogados da Ingazeira – PE, CEP: 56.800-000, representada pelo Sr. YAN KAIQUE LEITE VALDIVINO PEREIRA, portador do CPF sob o nº 110.101.904-23 e RG sob o nº 8.553.087 SDS/PE, residente e domiciliado no Rua Quitéria Martins Cordeiro, n.º 26, Centro, Tabira – PE, venceu o valor global de **R$ 180.776,54 (Cento e Oitenta Mil Setecentos e Setenta e Seis Reais e Cinquenta e Quatro Centavos),J.J DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, CNPJ: 07.187.827/0001-03, com sede na Rua Osvaldo de Godoy Lima, 311, AABB, Serra Talhada – PE, CEP: 56.912-260, representado pelo Sr. Hailton Wanderley Rodrigues de Carvalho, portador do CPF: 358.731.244-34 e RG: 2.863.218, residente e domiciliado na Rua Severino Gomes de Lima, 75, AABB, Serra Talhada – PE, CEP: 56.912-260, venceu o valor global de **R$ 85.349,60 (Oitenta e Cinco Mil Trezentos e Quarenta e Nove Reais e Sessenta Centavos), DROGAFONTE LTDA**, CNPJ: 08.778.201/0001-26**,** com sede na Rua Barão de Bonito, nº 408, Bairro Varzea, Campina Grande – CE, CEP: 50.740-080, representado pelo Sr. Leonardo Lima de Castro, portador do CPF sob o nº 025.847.103-40 e do RG sob o nº 2001034022006 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ana Sônia Pereira, 63, Bairro Palmeiral, Crato – CE, venceu o valor global de **R$ 321.058,55 (Trezentos e Vinte e Um Mil Cinquenta e Oito Reais e Cinquenta e Cinco Centavos),** conforme mapa de apuração.

Tavares – PB, 05 de fevereiro de 2019.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro Oficial

Semanário Oficial

CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999

ANO XXX | PERÍODO 08 À 14 DE FEVEREIRO DE 2019 | Tavares - PB, 08 de Fevereiro de 2019 | Nº 1096

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **ADJUDICAR,** o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019**, objetivando a Aquisição de medicamentos, destinados ao PSF/ESF/MCAH/SUS – Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família / Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar / Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de Tavares – PB, em favor das empresas**FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS MÉDICOS E HOSPITALARES,** CNPJ: 08.160.290/0001-42, com sede na Rua Manoel Alves de Oliveira, n.º 110, Bairro Catolé, Campina Grande – PB, CEP: 58.410-575, representada pelo Sr. José Laércio de Macedo Oliveira, portador do CPF sob o nº 225.520.494-00 e RG sob o nº 572.544 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Tabelião Noel Antônio de Oliveira, 113, Conjunto Capitulino Loureiro, Emas – PB, venceu o valor global de **R$ 28.119,00 (Vinte e Oito Mil Cento e Dezenove Reais), JOSÉ NERGINO SOBREIRA/PJS DISTRIBUIDORA**, CNPJ: 63.478.895/0001-94**,** com sede na Avenida Padre Cicero, nº 3051, Bairro Muriti, Crato – CE, CEP: 63.132-015, representado pelo Sr. Eriklepton Vitório Soares, portador do CPF sob o nº 054.837.773-10 e do RG sob o nº 2003029113674 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Senhor do Bomfim, 152, Bairro Romeirão, Crato – CE, venceu o valor global de **R$ 28.011,76 (Vinte e Oito Mil Onze Reais e Setenta e Seis Centavos), NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICANENTOS LTDA**, CNPJ: 15.218.561/0001-39, com sede na Rua Major Belmiro, n.º 200, São José, Campina Grande – PB, CEP: 58.400-087, representado pelo Sr. Alexandro Fideles Gomes, portador do CPF sob o nº 007.702.364-13 e RG sob o nº 2.271.517 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua João Batista Mendes, nº 15, Centro, São Sebastião de Lagoa da Roça – PB, venceu o valor global de **R$ 668.554,45 (Seiscentos e Sessenta e Oit0 Mil Quinhentos e Cinquenta e Quatro Reais e Quarenta e Cinco Centavos), PHARMAPLUS LTDA**, CNPJ: **03.817.043/0001-52,** com na Rua João Domingos Sobrinho, n.º 91, Bairro Manuela Valadares, Afogados da Ingazeira – PE, CEP: 56.800-000, representada pelo Sr. YAN KAIQUE LEITE VALDIVINO PEREIRA, portador do CPF sob o nº 110.101.904-23 e RG sob o nº 8.553.087 SDS/PE, residente e domiciliado no Rua Quitéria Martins Cordeiro, n.º 26, Centro, Tabira – PE, venceu o valor global de **R$ 180.776,54 (Cento e Oitenta Mil Setecentos e Setenta e Seis Reais e Cinquenta e Quatro Centavos),J.J DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, CNPJ: 07.187.827/0001-03, com sede na Rua Osvaldo de Godoy Lima, 311, AABB, Serra Talhada – PE, CEP: 56.912-260, representado pelo Sr. Hailton Wanderley Rodrigues de Carvalho, portador do CPF: 358.731.244-34 e RG: 2.863.218, residente e domiciliado na Rua Severino Gomes de Lima, 75, AABB, Serra Talhada – PE, CEP: 56.912-260, venceu o valor global de **R$ 85.349,60 (Oitenta e Cinco Mil Trezentos e Quarenta e Nove Reais e Sessenta Centavos), DROGAFONTE LTDA**, CNPJ: 08.778.201/0001-26**,** com sede na Rua Barão de Bonito, nº 408, Bairro Varzea, Campina Grande – CE, CEP: 50.740-080, representado pelo Sr. Leonardo Lima de Castro, portador do CPF sob o nº 025.847.103-40 e do RG sob o nº 2001034022006 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ana Sônia Pereira, 63, Bairro Palmeiral, Crato – CE, venceu o valor global de **R$ 321.058,55 (Trezentos e Vinte e Um Mil Cinquenta e Oito Reais e Cinquenta e Cinco Centavos),** conforme analise da proposta apresentada.

Tavares – PB, 05 de fevereiro de 2019**.**

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019**, objetivando a Aquisição de medicamentos, destinados ao PSF/ESF/MCAH/SUS – Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família / Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar / Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de Tavares – PB, em favor das empresas**FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS MÉDICOS E HOSPITALARES,** CNPJ: 08.160.290/0001-42, com sede na Rua Manoel Alves de Oliveira, n.º 110, Bairro Catolé, Campina Grande – PB, CEP: 58.410-575, representada pelo Sr. José Laércio de Macedo Oliveira, portador do CPF sob o nº 225.520.494-00 e RG sob o nº 572.544 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Tabelião Noel Antônio de Oliveira, 113, Conjunto Capitulino Loureiro, Emas – PB, venceu o valor global de **R$ 28.119,00 (Vinte e Oito Mil Cento e Dezenove Reais), JOSÉ NERGINO SOBREIRA/PJS DISTRIBUIDORA**, CNPJ: 63.478.895/0001-94**,** com sede na Avenida Padre Cicero, nº 3051, Bairro Muriti, Crato – CE, CEP: 63.132-015, representado pelo Sr. Eriklepton Vitório Soares, portador do CPF sob o nº 054.837.773-10 e do RG sob o nº 2003029113674 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Senhor do Bomfim, 152, Bairro Romeirão, Crato – CE, venceu o valor global de **R$ 28.011,76 (Vinte e Oito Mil Onze Reais e Setenta e Seis Centavos), NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICANENTOS LTDA**, CNPJ: 15.218.561/0001-39, com sede na Rua Major Belmiro, n.º 200, São José, Campina Grande – PB, CEP: 58.400-087, representado pelo Sr. Alexandro Fideles Gomes, portador do CPF sob o nº 007.702.364-13 e RG sob o nº 2.271.517 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua João Batista Mendes, nº 15, Centro, São Sebastião de Lagoa da Roça – PB, venceu o valor global de **R$ 668.554,45 (Seiscentos e Sessenta e Oit0 Mil Quinhentos e Cinquenta e Quatro Reais e Quarenta e Cinco Centavos), PHARMAPLUS LTDA**, CNPJ: **03.817.043/0001-52,** com na Rua João Domingos Sobrinho, n.º 91, Bairro Manuela Valadares, Afogados da Ingazeira – PE, CEP: 56.800-000, representada pelo Sr. YAN KAIQUE LEITE VALDIVINO PEREIRA, portador do CPF sob o nº 110.101.904-23 e RG sob o nº 8.553.087 SDS/PE, residente e domiciliado no Rua Quitéria Martins Cordeiro, n.º 26, Centro, Tabira – PE, venceu o valor global de **R$ 180.776,54 (Cento e Oitenta Mil Setecentos e Setenta e Seis Reais e Cinquenta e Quatro Centavos),J.J DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, CNPJ: 07.187.827/0001-03, com sede na Rua Osvaldo de Godoy Lima, 311, AABB, Serra Talhada – PE, CEP: 56.912-260, representado pelo Sr. Hailton Wanderley Rodrigues de Carvalho, portador do CPF: 358.731.244-34 e RG: 2.863.218, residente e domiciliado na Rua Severino Gomes de Lima, 75, AABB, Serra Talhada – PE, CEP: 56.912-260, venceu o valor global de **R$ 85.349,60 (Oitenta e Cinco Mil Trezentos e Quarenta e Nove Reais e Sessenta Centavos), DROGAFONTE LTDA**, CNPJ: 08.778.201/0001-26**,** com sede na Rua Barão de Bonito, nº 408, Bairro Varzea, Campina Grande – CE, CEP: 50.740-080, representado pelo Sr. Leonardo Lima de Castro, portador do CPF sob o nº 025.847.103-40 e do RG sob o nº 2001034022006 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ana Sônia Pereira, 63, Bairro Palmeiral, Crato – CE, venceu o valor global de **R$ 321.058,55 (Trezentos e Vinte e Um Mil Cinquenta e Oito Reais e Cinquenta e Cinco Centavos),** conforme analise da proposta apresentada.

Tavares – PB, 07 de fevereiro de 2019**.**

LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Constitucional

Semanário Oficial

CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999

ANO XXX | PERÍODO 08 À 14 DE FEVEREIRO DE 2019 | Tavares - PB, 08 de Fevereiro de 2019 | Nº 1096

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019

EXTRATO DO CONTRATO N.º 15/2019

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB,** CNPJ: **08.944.092/0001-70,** E A EMPRESA **FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS MÉDICOS E HOSPITALARES,** CNPJ: 08.160.290/0001-42**.**

OBJETO: Aquisição de medicamentos, destinados ao PSF/ESF/MCAH/SUS – Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família / Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar / Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de Tavares – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 06/2019.

FUNDAMENTO LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.
FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Tavares - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **21.200 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – 10 301 3014 2063 MANTER AS ATIVIDADES DO PROGRAMA DO PSF - SUS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2065 MANTER OUTROS PROGRAMAS DO SUS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2070 MANTER A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITALAR - MAC; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2071 MANTER O PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2077 MANTER A ATENÇÃO BASICA - PAB-FIXO; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 3014 **2076 Manter o Hospital José Leita da Silva - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 **2069 Manter o Programa de Assistência Farmacêutica Básica – SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 3014 **2080 Oferecer Contrapartida Programa Farmácia Básica - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo.
VALOR GLOBAL: R$ 28.119,00 (Vinte e Oito Mil Cento e Dezenove Reais).
VIGÊNCIA: 08/02/2019 à 31/12/2019
DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 08 de fevereiro de 2019, LUIZ PEREIRA DE SOUSA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019

EXTRATO DO CONTRATO N.º 16/2019

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB,** CNPJ: **08.944.092/0001-70,** E A EMPRESA**JOSÉ NERGINO SOBREIRA/PJS DISTRIBUIDORA**, CNPJ: 63.478.895/0001-94**.**

OBJETO: Aquisição de medicamentos, destinados ao PSF/ESF/MCAH/SUS – Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família / Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar / Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de Tavares – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 06/2019.

FUNDAMENTO LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Tavares - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **21.200 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – 10 301 3014 2063 MANTER AS ATIVIDADES DO PROGRAMA DO PSF - SUS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2065 MANTER OUTROS PROGRAMAS DO SUS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2070 MANTER A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITALAR - MAC; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2071 MANTER O PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2077 MANTER A ATENÇÃO BASICA - PAB-FIXO; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 3014 **2076 Manter o Hospital José Leita da Silva - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 **2069 Manter o Programa de Assistência Farmacêutica Básica – SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 3014 **2080 Oferecer Contrapartida Programa Farmácia Básica - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: R$ 28.011,76 (Vinte e Oito Mil Onze Reais e Setenta e Seis Centavos).

VIGÊNCIA: 08/02/2019 à 31/12/2019

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 08 de fevereiro de 2019, LUIZ PEREIRA DE SOUSA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019

EXTRATO DO CONTRATO N.º 17/2019

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB,** CNPJ: **08.944.092/0001-70,** E A EMPRESA**NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICANENTOS LTDA**, CNPJ: 15.218.561/0001-39**.**

OBJETO: Aquisição de medicamentos, destinados ao PSF/ESF/MCAH/SUS – Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família / Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar / Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de Tavares – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 06/2019.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.
FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Tavares - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **21.200 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – 10 301 3014 2063 MANTER AS ATIVIDADES DO PROGRAMA DO PSF - SUS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2065 MANTER OUTROS PROGRAMAS DO SUS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2070 MANTER A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITALAR - MAC; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2071 MANTER O PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301

Semanário Oficial
CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999
ANO XXX PERÍODO 08 À 14 DE FEVEREIRO DE 2019 Tavares - PB, 08 de Fevereiro de 2019 Nº 1096

3014 2077 MANTER A ATENÇÃO BASICA - PAB-FIXO; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 3014 **2076 Manter o Hospital José Leita da Silva - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 **2069 Manter o Programa de Assistência Farmacêutica Básica – SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 3014 **2080 Oferecer Contrapartida Programa Farmácia Básica - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: R$ 668.554,45 (Seiscentos e Sessenta e Oit0 Mil Quinhentos e Cinquenta e Quatro Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

VIGÊNCIA: 08/02/2019 à 31/12/2019

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 08 de fevereiro de 2019, LUIZ PEREIRA DE SOUSA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019

EXTRATO DO CONTRATO N.º 18/2019

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB,** CNPJ: **08.944.092/0001-70,** E A EMPRESA**PHARMAPLUS LTDA**, CNPJ: **03.817.043/0001-52.**

OBJETO: Aquisição de medicamentos, destinados ao PSF/ESF/MCAH/SUS – Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família / Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar / Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de Tavares – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 06/2019.

FUNDAMENTO LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Tavares - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **21.200 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – 10 301 3014 2063 MANTER AS ATIVIDADES DO PROGRAMA DO PSF - SUS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2065 MANTER OUTROS PROGRAMAS DO SUS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2070 MANTER A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITALAR - MAC; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2071 MANTER O PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2077 MANTER A ATENÇÃO BASICA - PAB-FIXO; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 3014 **2076 Manter o Hospital José Leita da Silva - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 **2069 Manter o Programa de Assistência Farmacêutica Básica – SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 3014 **2080 Oferecer Contrapartida Programa Farmácia Básica - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: R$ 180.776,54 (Cento e Oitenta Mil Setecentos e Setenta e Seis Reais e Cinquenta e Quatro Centavos).

VIGÊNCIA: 08/02/2019 à 31/12/2019

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 08 de fevereiro de 2019, LUIZ PEREIRA DE SOUSA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019

EXTRATO DO CONTRATO N.º 19/2019

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB,** CNPJ: **08.944.092/0001-70,** E A EMPRESA**J.J DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, CNPJ: 07.187.827/0001-03**.**

OBJETO: Aquisição de medicamentos, destinados ao PSF/ESF/MCAH/SUS – Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família / Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar / Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de Tavares – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 06/2019.

FUNDAMENTO LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Tavares - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **21.200 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – 10 301 3014 2063 MANTER AS ATIVIDADES DO PROGRAMA DO PSF - SUS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2065 MANTER OUTROS PROGRAMAS DO SUS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2070 MANTER A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITALAR - MAC; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2071 MANTER O PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2077 MANTER A ATENÇÃO BASICA - PAB-FIXO; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 3014 **2076 Manter o Hospital José Leita da Silva - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 **2069 Manter o Programa de Assistência Farmacêutica Básica – SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 3014 **2080 Oferecer Contrapartida Programa Farmácia Básica - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: R$ 85.349,60 (Oitenta e Cinco Mil Trezentos e Quarenta e Nove Reais e Sessenta Centavos).

VIGÊNCIA: 08/02/2019 à 31/12/2019

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 08 de fevereiro de 2019, LUIZ PEREIRA DE SOUSA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019
EXTRATO DO CONTRATO N.º 20/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E A EMPRESADROGAFONTE LTDA, CNPJ: 08.778.201/0001-26.

Semanário Oficial
CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999
ANO XXX PERÍODO 08 À 14 DE FEVEREIRO DE 2019 Tavares - PB, 08 de Fevereiro de 2019 Nº 1096

OBJETO: Aquisição de medicamentos, destinados ao PSF/ESF/MCAH/SUS – Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família / Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar / Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de Tavares – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 06/2019.

FUNDAMENTO LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Tavares - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **21.200 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – 10 301 3014 2063 MANTER AS ATIVIDADES DO PROGRAMA DO PSF - SUS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2065 MANTER OUTROS PROGRAMAS DO SUS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2070 MANTER A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITALAR - MAC; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2071 MANTER O PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2077 MANTER A ATENÇÃO BASICA - PAB-FIXO; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 3014 **2076 Manter o Hospital José Leita da Silva - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 **2069 Manter o Programa de Assistência Farmacêutica Básica – SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 **2080 Oferecer Contrapartida Programa Farmácia Básica - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: R$ 321.058,55 (Trezentos e Vinte e Um Mil Cinquenta e Oito Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

VIGÊNCIA: 08/02/2019 à 31/12/2019

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 08 de fevereiro de 2019, LUIZ PEREIRA DE SOUSA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2019

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

AUDECY BELARMINO DE OLIVEIRA - ME, CNPJ: 09.082.111/0001-69, com sede na Rua Antônia Diniz Maia, N.º 870, Bairro Maia, Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000, representada pelo Sr. Márcio Roberto Gonçalves de Almeida, portador do CPF: 036.186.393-22 e RG: 5816566 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Cidade de Princesa Isabel, venceu o valor global de **R$ 88.664,20 (Oitenta e Oito Mil Seiscentos e Sessenta e Quatro Reais e Vinte Centavos), SM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - ME**, CNPJ: 28.442.118/0001-99, com sede na Avenida Jornalista Assis Chateubriand, N.º 4755, Galpão 07A, Bairro Distrito Industrial, Campina Grande – PB, CEP: 58.411-450, representada pelo Sr. **SANTINO MASSENA DA SILVA FILHO**, portador do CPF: 081.476.514-90 e RG: 3.429.940 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Almirante Barroso, 1935, Bairro Cruzeiro, Campina Grande – PB, venceu o valor global de **R$ 214.882,00 (Duzentos e Quatorze Mil Oitocentos e Oitenta e Dois Reais) e EDMILSON LEITE FERREIRA 68412835468**, CNPJ: 32.476.995/0001-58, com sede na Rua Presidente Castelo Branco, S/N, Bairro Centro, Tavares – PB, CEP: 58.753-000, representada pela Sra. **ROSEANE CRISTINA DA SILVA**, portadora do CPF: 042.365.594-98 e RG: 2.058.246 SSDS/PB, residente e domiciliado na Rua Presidente Castelo Branca, S/N, Bairro Centro, Tavares – PB, venceu o valor global de **R$ 84.582,00 (Oitenta e Quatro Mil Quinhentos e Oitenta e Dois Reais),** conforme mapa de apuração.

Tavares – PB, 07 de fevereiro de 2019.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro Oficial

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **ADJUDICAR,** o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2019**, objetivando aAquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda dos Alunos da Rede Municipal de Ensino e dos Programas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Tavares – PB, em favor dos licitantes **AUDECY BELARMINO DE OLIVEIRA - ME**, CNPJ: 09.082.111/0001-69, com sede na Rua Antônia Diniz Maia, N.º 870, Bairro Maia, Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000, representada pelo Sr. Márcio Roberto Gonçalves de Almeida, portador do CPF: 036.186.393-22 e RG: 5816566 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Cidade de Princesa Isabel, venceu o valor global de **R$ 88.664,20 (Oitenta e Oito Mil Seiscentos e Sessenta e Quatro Reais e Vinte Centavos), SM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - ME**, CNPJ: 28.442.118/0001-99, com sede na Avenida Jornalista Assis Chateubriand, N.º 4755, Galpão 07A, Bairro Distrito Industrial, Campina Grande – PB, CEP: 58.411-450, representada pelo Sr. **SANTINO MASSENA DA SILVA FILHO** portador do CPF: 081.476.514-90 e RG: 3.429.940 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Almirante Barroso, 1935, Bairro Cruzeiro, Campina Grande – PB, venceu o valor global de **R$ 214.882,00 (Duzentos e Quatorze Mil Oitocentos e Oitenta e Dois Reais) e EDMILSON LEITE FERREIRA 68412835468**,

Semanário Oficial
CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999
ANO XXX | PERÍODO 08 À 14 DE FEVEREIRO DE 2019 | Tavares - PB, 08 de Fevereiro de 2019 | Nº 1096

CNPJ: 32.476.995/0001-58, com sede na Rua Presidente Castelo na Rua Presidente Castelo Branca, S/N, Bairro Centro, Tavares – PB, venceu o valor global de **R$ 84.582,00 (Oitenta e Quatro Mil Quinhentos e Oitenta e Dois Reais),**conforme analise da proposta apresentada Branco, S/N, Bairro Centro, Tavares – PB, CEP: 58.753-000, representada pela Sra. **ROSEANE CRISTINA DA SILVA**, portadora do CPF: 042.365.594-98 e RG: 2.058.246 SSDS/PB, residente e domiciliado.

Tavares – PB, 07 de fevereiro de 2019**.**

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2019**, objetivando aAquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda dos Alunos da Rede Municipal de Ensino e dos Programas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Tavares – PB, em favor dos licitantes**AUDECY BELARMINO DE OLIVEIRA - ME**, CNPJ: 09.082.111/0001-69, com sede na Rua Antônia Diniz Maia, N.º 870, Bairro Maia, Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000, representada pelo Sr. Márcio Roberto Gonçalves de Almeida, portador do CPF: 036.186.393-22 e RG: 5816566 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Cidade de Princesa Isabel, venceu o valor global de **R$ 88.664,20 (Oitenta e Oito Mil Seiscentos e Sessenta e Quatro Reais e Vinte Centavos), SM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - ME**, CNPJ: 28.442.118/0001-99, com sede na Avenida Jornalista Assis Chateubriand, N.º 4755, Galpão 07A, Bairro Distrito Industrial, Campina Grande – PB, CEP: 58.411-450, representada pelo Sr. **SANTINO MASSENA DA SILVA FILHO**, portador do CPF: 081.476.514-90 e RG: 3.429.940 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Almirante Barroso, 1935, Bairro Cruzeiro, Campina Grande – PB, venceu o valor global de **R$ 214.882,00 (Duzentos e Quatorze Mil Oitocentos e Oitenta e Dois Reais) e EDMILSON LEITE FERREIRA 68412835468**, CNPJ: 32.476.995/0001-58, com sede na Rua Presidente Castelo Branco, S/N, Bairro Centro, Tavares – PB, CEP: 58.753-000, representada pela Sra. **ROSEANE CRISTINA DA SILVA**, portadora do CPF: 042.365.594-98 e RG: 2.058.246 SSDS/PB, residente e domiciliado na Rua Presidente Castelo Branca, S/N, Bairro Centro, Tavares – PB, venceu o valor global de **R$ 84.582,00 (Oitenta e Quatro Mil Quinhentos e Oitenta e Dois Reais),**conforme analise da proposta apresentada.

Tavares – PB, 08 de fevereiro de 2019**.**

LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Constitucional

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2019

EXTRATO DO CONTRATO N.º 22/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E A EMPRESA AUDECY BELARMINO DE OLIVEIRA - ME, CNPJ: 09.082.111/0001-69**.**

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda dos Alunos da Rede Municipal de Ensino e dos Programas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Tavares – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 08/2019.

FUNDAMENTO LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento dos produtos objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Tavares - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**:**20.200 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** –08 244 3015 2010 MANUT. DE OUTROS PROG. AçãO SOCIAL - FNAS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 243 3015 2007 – Manter o Programa dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculo; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3015 2009 PISO BASICO FIXO - CRAS – FNAS - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3015 **2012 Programa Primeira Infância no SUAS– Criança Feliz FNAS** - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.600 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** – 12 361 3006 2024 MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL - OUTRAS DESPESAS 40%; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 3006 2026 MANTER O ENS. FUNDAMENTAL - OUTRAS DESPESAS MDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 3006 2030 MANTER O PROG. DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - FNDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 3006 2031 MANTER OUTROS PROGRAMAS DO FNDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 366 3006 **2033 Manter o Ensino de Jovens e Adultos – MDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 3006 **2093 Manutenção de Outras Educação Infantil - FUNDEB 40% - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 306 3006 **2022 Adquirir Alimentação Escolar - Ensino Fundamental – FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 306 3006 **2036 Adquirir Alimentos Para o PNAE – CRECHE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 306 3006 **2037 Adquirir Alimentação Escolar - Pré-Escola – FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 306 3006 **2042 Adquirir Alimentação Mais Educação - Fundamental** - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL:R$ 88.664,20 (Oitenta e Oito Mil Seiscentos e Sessenta e Quatro Reais e Vinte Centavos).

VIGÊNCIA: 08/02/2019 à 31/12/2019

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 08 de fevereiro de 2019, LUIZ PEREIRA DE SOUSA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Semanário Oficial

CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999

ANO XXX | PERÍODO 08 À 14 DE FEVEREIRO DE 2019 | Tavares - PB, 08 de Fevereiro de 2019 | Nº 1096

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2019

EXTRATO DO CONTRATO N.º 23/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E A EMPRESA SM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - ME, CNPJ: 28.442.118/0001-99**.**

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda dos Alunos da Rede Municipal de Ensino e dos Programas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Tavares – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 08/2019.

FUNDAMENTO LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento dos produtos objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Tavares - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**:**20.200 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** –08 244 3015 2010 MANUT. DE OUTROS PROG. AçãO SOCIAL - FNAS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 243 3015 2007 – Manter o Programa dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculo; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3015 2009 PISO BASICO FIXO - CRAS – FNAS - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3015 **2012 Programa Primeira Infância no SUAS– Criança Feliz FNAS** - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.600 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** – 12 361 3006 2024 MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL - OUTRAS DESPESAS 40%; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 3006 2026 MANTER O ENS. FUNDAMENTAL - OUTRAS DESPESAS MDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 3006 2030 MANTER O PROG. DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - FNDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 3006 2031 MANTER OUTROS PROGRAMAS DO FNDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 366 3006 **2033 Manter o Ensino de Jovens e Adultos – MDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 3006 **2093 Manutenção de Outras Educação Infantil - FUNDEB 40% - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 306 3006 **2022 Adquirir Alimentação Escolar - Ensino Fundamental – FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 306 3006 **2036 Adquirir Alimentos Para o PNAE – CRECHE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 306 3006 **2037 Adquirir Alimentação Escolar - Pré-Escola – FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 306 3006 **2042 Adquirir Alimentação Mais Educação - Fundamental** - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL:R$ 214.882,00 (Duzentos e Quatorze Mil Oitocentos e Oitenta e Dois Reais).

VIGÊNCIA: 08/02/2019 à 31/12/2019

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 08 de fevereiro de 2019, LUIZ PEREIRA DE SOUSA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2019
EXTRATO DO CONTRATO N.º 24/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E A EMPRESA EDMILSON LEITE FERREIRA 68412835468, CNPJ: 32.476.995/0001-58**.**

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda dos Alunos da Rede Municipal de Ensino e dos Programas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Tavares – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 08/2019.

FUNDAMENTO LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento dos produtos objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Tavares - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**:**20.200 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** –08 244 3015 2010 MANUT. DE OUTROS PROG. AçãO SOCIAL - FNAS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 243 3015 2007 – Manter o Programa dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculo; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3015 2009 PISO BASICO FIXO - CRAS – FNAS - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3015 **2012 Programa Primeira Infância no SUAS– Criança Feliz FNAS** - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.600 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** – 12 361 3006 2024 MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL - OUTRAS DESPESAS 40%; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 3006 2026 MANTER O ENS. FUNDAMENTAL - OUTRAS DESPESAS MDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 3006 2030 MANTER O PROG. DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - FNDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 3006 2031 MANTER OUTROS PROGRAMAS DO FNDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 366 3006 **2033 Manter o Ensino de Jovens e Adultos – MDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 3006 **2093 Manutenção de Outras Educação Infantil - FUNDEB 40% - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 306 3006 **2022 Adquirir Alimentação Escolar - Ensino Fundamental – FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 306 3006 **2036 Adquirir Alimentos Para o PNAE – CRECHE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 306 3006 **2037 Adquirir Alimentação Escolar - Pré-Escola – FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 306 3006 **2042 Adquirir Alimentação Mais Educação - Fundamental** - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL:R$ 84.582,00 (Oitenta e Quatro Mil Quinhentos e Oitenta e Dois Reais).

VIGÊNCIA: 08/02/2019 à 31/12/2019

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 08 de fevereiro de 2019, LUIZ PEREIRA DE SOUSA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Semanário Oficial
CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999
ANO XXX | PERÍODO 08 À 14 DE FEVEREIRO DE 2019 | Tavares - PB, 08 de Fevereiro de 2019 | Nº 1096

PORTARIA Nº. 136/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **ADRIANA SILVA DE AQUINO VIEIRA**, portadora do RG Nº 13102567 SSP/PB e CPF nº 029.792.914-39, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL,** símbolo CC3, Matrícula nº 51.548, lotada na Secretaria de Saúde.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 01 de Fevereiro de 2019.

LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Constitucional

AVISOS E LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019

Aquisição parcelada de Material de Limpeza e Higiene para desenvolver as ação
e programas de todas as Secretarias do Município de Tavares - PB. Data e Local, às 07:30
horas do dia 18/02/2019, na sala de reuniões da CPL, na Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro,
Tavares.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019

OBJETO: Aquisição de medicamentos, éticos, genéricos e similares, não
encontrados no posto de saúde do município, para a distribuição à população carente do
município, através da secretaria da saúde conforme receita médica, considerando o maior
preço máximo ao consumidor da tabela oficial de preços de medicamentos da CMED. Data
e Local, às 09:00 horas do dia 18/02/2019, na sala de reuniões da CPL, na Rua Ana Pereira
Lima, s/n, Centro, Tavares.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019

Aquisição de peças destinados à frota de veículos e máquinas pesadas do
Município e veículos locados ao Município de Tavares - PB. Data e Local, às 10:00 horas do
dia 18/02/2019, na sala de reuniões da CPL, na Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro,
Tavares.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2019

Aquisição de Pães, Bolachas, Biscoitos e Bolos para o desenvolvimento das
ações e programas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Tavares - PB. Data e Local,
às 11:00 horas do dia 18/02/2019, na sala de reuniões da CPL, na Rua Ana Pereira Lima,
s/n, Centro, Tavares.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019

Aquisição de Pneus, Câmaras e Coletes e realização dos serviços automotivos
congêneres destinados à frota de veículos e patrulha mecanizada/máquinas pesadas da
Prefeitura Municipal de Tavares - PB. Data e Local, às 13:30 horas do dia 18/02/2019, na
sala de reuniões da CPL, na Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2019

Contratação de Empresa Especializada para transmissão de sinal de internet
para todas as Secretarias, Diretorias e Coordenadorias da Prefeitura Municipal de Tavares
- PB. Data e Local, às 15:00 horas do dia 18/02/2019, na sala de reuniões da CPL, na Rua
Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019

Aquisição de Carne Bovina, Frango e Lingüiça para as diversas Secretarias da
Prefeitura Municipal de Tavares - PB. Data e Local, às 15:45 horas do dia 18/02/2019, na
sala de reuniões da CPL, na Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019

Contratação de empresa especializada para Confecção de Materiais Gráficos e
Impressos para todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de Tavares - PB. Data e Local,
às 16:30 horas do dia 18/02/2019, na sala de reuniões da CPL, na Rua Ana Pereira Lima,
s/n, Centro, Tavares.

Tavares - PB, 5 de fevereiro de 2019.
JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro

Semanário Oficial

CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999

ANO XXX | PERÍODO 08 À 14 DE FEVEREIRO DE 2019 | Tavares - PB, 13 de Fevereiro de 2019 | Nº 1096

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAVARES
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2019, que objetiva: Contratação de serviços de consultoria e assessoria técnica especializada na área de Contabilidade Geral, compreendendo a elaboração computadorizada dos balancetes mensais, elaboração da prestação de Contas anual, bem como atendimento das notificações mensais do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, para a Câmara Municipal de Tavares – PB, durante o exercício financeiro de 2019; **RATIFICO** o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a: **FLUZAN SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA ME, CNPJ nº 17.683.500/0001-78**, com o valor mensal de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), perfazendo um valor total de **R$ 54.000,00**(cinquenta e quatro milreais) pelo item 1.

Tavares - PB, 07 de Fevereiro de 2019
José Edson Cordeiro
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAVARES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2019 - INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019

VENCEDOR: FLUZAN SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA ME, CNPJ nº 17.683.500/0001-78.
VALOR: com o valor mensal de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), perfazendo um valor total de **R$ 54.000,00**(cinquenta e quatro milreais) pelo item 1.
OBJETO: Contratação de serviços de consultoria e assessoria técnica especializada na área de Contabilidade Geral, compreendendo a elaboração computadorizada dos balancetes mensais, elaboração da prestação de Contas anual, bem como atendimento das notificações mensais do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, para a Câmara Municipal de Tavares – PB, durante o exercício financeiro de 2019 e Prestação de Contas anual.
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 002/2019.
FONTE DE RECURSOS:RECURSOS ORDINÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAVARES.
DOTAÇÃO:10.100 CÂMARA MUNICIPAL 01.031.3001.2002 (Manut. das Atividades da Câmara – Outras Despesas),1001 (RECURSOS ORDINÁRIOS), 3.3.90.35.99 (SERVIÇOS DE CONSULTORIA), conforme QDD 2019, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.
VIGÊNCIA:12 (doze) parcelasmensais.

PARTES CONTRATANTES: José Edson Cordeiro (pela contratante) e o Sr.Marizarde Geraldino dos Santos, CPF: 425.223.074-87 (pela contratada).Tavares - PB, 11 de Fevereiro de 2019
José Edson Cordeiro

Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAVARES
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2019, que objetiva: Contratação com a maior brevidade possível, de uma empresa ou pessoa física especializada para prestação dos serviços de Assessoria Jurídica para Elaboração de Defesa em tribunais, Pareceres das Comissões e Contratos, de acordo com as exigências do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, para a Câmara Municipal de Tavares, durante o período de Fevereiro a Dezembro de 2019; **RATIFICO** o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto ao Senhor **JOSÉ RIVALDO RODRIGUES, CPF nº 491.103.144-15**, com o valor mensal de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), perfazendo um valor total de **R$ 49.500,00** (quarenta e nove mil e quinhentos reais) pelo item 1.

Tavares - PB, 05 de Fevereiro de 2019
José Edson Cordeiro
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAVARES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2019 - INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019

VENCEDOR: JOSÉ RIVALDO RODRIGUES, **CPF nº 491.103.144-15**.
VALOR: com o valor mensal de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), perfazendo um valor total de **R$ 49.500,00** (quarenta e nove mil e quinhentos reais) pelo item 1.
OBJETO: Contratação com a maior brevidade possível, de uma empresa ou pessoa física especializada para prestação dos serviços de Assessoria Jurídica para Elaboração de Defesa em tribunais, Pareceres das Comissões e Contratos, de acordo com as exigências do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, para a Câmara Municipal de Tavares, durante o período de Fevereiro a Dezembro de 2019.
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 001/2019.
FONTE DE RECURSOS:RECURSOS ORDINÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAVARES.
DOTAÇÃO:10.100 CÂMARA MUNICIPAL 01.031.3001.2002 (Manut. das Atividades da Câmara – Outras Despesas),1001 (RECURSOS ORDINÁRIOS), 3.3.90.35.99 (SERVIÇOS DE CONSULTORIA), conforme QDD 2019, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.
VIGÊNCIA:11 (onze) mensais.

PARTES CONTRATANTES: José Edson Cordeiro (pela contratante) e o Sr.José Rivaldo Rodrigues, CPF: 491.103.14-15 (pela contratada).

Tavares - PB, 06 de Fevereiro de 2019
José Edson Cordeiro

Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAVARES
ERRATA - INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019

A Câmara Municipal de Vereadores de Tavares – PB, através do seu Presidente, vem tornar público que na publicação do Extrato de Contrato de Nº 002/2019, da Inexigibilidade de Nº 002/2019 publicado no Jornal Correio da Paraíba (Edição: 12/02/2019 - Pag.: 02) **onde se LÊ:VALOR:** com o valor mensal de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), perfazendo um valor total de **R$ 46.200,00**(quarenta e seis mil e duzentos reais) pelo item 1, **LEIA-SE:VALOR:**O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). Representado por: Será o valor mensal de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), perfazendo um valor total de R$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais) pelo **item 1.** O valor mensal (único) de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), perfazendo um valor total de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) pelo **item 2.**

Tavares - PB, 13 de Fevereiro de 2019
José Edson Cordeiro
Presidente da Câmara